



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

TRIBUNAL SUPREMO

De acordo com o aviso publicado nas edições de 20 e 21 de Dezembro de 2021, do Jornal “Notícias“, publica-se a lista provisória dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e não admitidos ao Concurso para provimento de vagas no Aparelho do Estado na carreira de Assistentes de Oficiais de Justiça, categoria de Oficiais de Diligências Provinciais, existentes no quadro do pessoal dos tribunais de província, devendo ser consultada nas vitrinas do Tribunal Supremo, nos respectivos Tribunais e na página Web www.ts.gov.mz.

Fixa-se o prazo de (15) dias, contados da segunda e última publicação deste aviso, para eventuais reclamações, a serem apresentadas na Secretaria do Tribunal Supremo e dos respectivos Tribunais.

Admitidos

1. Alice de Prosperidade Etelvino Maia Mortar Matimula
2. Álvaro Patrício Muacigarro
3. Amin José Xavier Geremias
4. Ana Ahate Linha
5. António de Santiago Baptista
6. Castigo Chenai António
7. Celso Octávio Cuthanguirane Bethe
8. Clemência Raimundo Gota
9. Daniel Armando Salamo
10. Dinis Armando Paulo Mutondo
11. Dilénio Arlindo Madede
12. Edmundo Jose Alberto Nhamue

13. Élvio Moisés Chambo
14. Esidro Momade
15. Esmildo dos Santos Eugénio Menete
16. Fabião Domingos Thauzene
17. Fernando Mangora
18. Filipe Felisberto Tonela
19. Florêncio Manuel João
20. Francisco Joaquim Vicente
21. Hermenegildo de Nazarette Luís José
22. Januário João Gonçalves Ernesto
23. Jeremias Domingos Bulande
24. José Elzo Daniel Chichava
25. Lurdes Artur Manuel
26. Manuel Acácio Veressone Sawala
27. Matatizo Aiubo
28. Nelson Brain Alfredo Manuel Tondo
29. Nilton Lancei da Costa Rugula
30. Omar Caisse Sabite Mussa
31. Patezile Ndala
32. Rita Hilário Mucuagil
33. Rogério Gerlado Juliasse
34. Rosário dos Santos Luís Ferro
35. Sérgio Pedro Huo
36. Sílvio Simão Fraqueza
37. Sónia Armando Levene Melo
38. Telma Daniel Xavier Nhavene
39. Zito Vasco Joaquim

Admitidos condicionalmente

1. Alberto Vicente Manuel a)
2. Argentina Sabonete Tarrua d)

3. Benjamim Manero dos Mapaia d)
4. Clídio Mólde José b) e d)
5. Dionísio Félix Matdusse c)
6. Fernando Arnaldo Chiboma b) e d)
7. Ferrão Khainde Seda a)
8. Filomena Xavier Sanuli Chiuaula d)
9. Francisco Alfiado Sabao Sainda d)
10. Gerson Glesio João Mate b) e c)
11. Inocência Frederico Maferano a)
12. Isac Carvalho João d)
13. Isaura Alfredo Ismael a)
14. Jorge Albano Piasse d)
15. Maria do Carmo Dina Gimo a) e b)
16. Pires João Gimo d)
17. Ruben Djoni José b)
18. Rui Macuja Chinaquila a)
19. Sandra Benjamim Toalha Gandar c)
20. Sérgio Filipe Canísio dos Santos a)
21. Virgínia Luís Manuel da Silva a) e)

Excluídos

1. Aires Faria Bilale f)
2. Alfredo Armando f)
3. Assane Ajaba f)
4. Assina Abacar Abudo f)
5. Assumane Assane f)
6. Aurélio Joaquim f)
7. Aurora Dinis Patrício f)
8. Beatriz Franco h)
9. Carlos Benjamim Ernesto Mileia f)
10. Celito Acácio Diogo f)

11. Diamante João de Sousa f)
12. Eduardo António Amade f)
13. Domingos Rachide f)
14. Eduardo António Amade f)
15. Ermelinda Joaquim f)
16. Eugídio Phindulan Thaulo Rato f)
17. Félix Agostinho Zeca f) e d)
18. Ivan Miguel Soares Gemo f)
19. Júlio Francisco Luciano f)
20. Magret António Basílio Luís Magestarde g)
21. Muanaibo Assumane g)
22. Licenço Teixeira Chirunguze f)
23. Lídia Sabonete Siaualha g)
24. Lito Ricardo Alfane h)
25. Luís Eduardo Macandja Pondja g) e c)
26. Manuel Celestino Pueteia f)
27. Sábado Augusto Vicente f)
28. Selemane Abdala f)
29. Sérgio António f)
30. Victorino Victor Amade f)
31. Xavier António g) e d)

Legenda

- a) Falta de Classificação de serviço do ano 2018;
- b) Falta de Classificação de serviço do ano 2019;
- c) Falta de Classificação de serviço do ano 2020;
- d) Falta da cópia do diploma de provimento devidamente visado pelo Tribunal Administrativo
- e) Não juntou o Curriculum Vitae.
- f) Falta de tempo de serviço efectivo como Escriurário Judicial Distrital ou Oficial de Diligências Distrital na categoria até a data da submissão da candidatura;
- g) Classificação de serviço dos últimos 3 anos inferior a Bom;

- h) Não reúne requisito exigido, ser Escriurário Judicial Distrital ou Oficial de Diligências Distrital;

Maputo, 09 de Junho de 2022

O Presidente do Júri

Enoque Daniel Ubisse

(Escrivão de Direito Provincial)